



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 130, DE 10 DE JULHO DE 2018.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 116 de 18 de março de 2022)

~~O SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.4011.0003181/2018-56, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Membro Auxiliar da Comissão Especial de Enfretamento à Corrupção, Luciana Asper y Valdes, e a servidora Bruna Machado Damacena Ribeiro, para atuarem como gestoras titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Entendimento ajustado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Academia de Combate à Corrupção (IACA).~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 10 de julho de 2018.~~

ROBERTO FUINA VERSIANI